



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Av Anchieta, 200 - Bairro Centro - CEP 13015-904 - Campinas - SP - www.campinas.sp.gov.br
Paço Municipal

PMC/PMC-SMGC-GAB/PMC-SMGC-DA/PMC-SMGC-DA-CSAC

DESPACHO

Campinas, 27 de fevereiro de 2025.

A Secretaria Municipal de Finanças

Senhor Secretário

Com os iniciais cumprimentos e tendo em vista as atribuições desta Secretaria Municipal de Gestão e Controle dispostas na Lei Complementar n.º 202/2018 que instituiu o Sistema de Controle Interno da Administração Pública municipal direta e indireta no Município de Campinas,

Conforme doc. **13897902**, estamos de acordo com **a dilação de prazo até 30/06/2025** para atendimento das seguintes recomendações:

5 - Redefinir as atribuições do DECONV, conforme orientações de identificação departamental

6 - Publicar novo Decreto com as atribuições da DECONV atualizadas

7 - Atualizar o site da prefeitura com as atribuições formalizadas do Novo Decreto

Considerando já constar no site da Prefeitura o Manual de Auditoria Interna atualizado, bem como o SEI 2024.00116091-52, pedimos atentar para o Capítulo III do Manual, em especial para o item 3.3.4 abaixo indicado:

3.3.4. Análise do Cumprimento das Recomendações

“...Após a validação pelo setor competente o responsável pelo monitoramento alterará o status da recomendação conforme tabela de status da recomendação, apresentada no tópico anterior. Antes do término do prazo para o cumprimento das recomendações, havendo dificuldades para implementá-las, devidamente justificadas pelo gestor no SEI, objeto do monitoramento, este deverá fazer uma das solicitações indicadas na tabela 3 à Coordenadoria Auditoria, Controle e Monitoramento...”

A Coordenadoria de Auditoria, Controle e Monitoramento coloca-se à disposição para esclarecimentos que se fizerem necessários, nos Ramais 0637 e 0590



Documento assinado eletronicamente por **ALBERTO ALVES DA FONSECA, Secretário(a) Municipal**, em 27/02/2025, às 15:26, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANE MARIA DE OLIVEIRA CONCEIÇÃO**, **Coordenador(a) Departamental**, em 27/02/2025, às 15:27, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **TANIA MARIA CALCAGNO VAZ VELLASCO PEREIRA**, **Diretor(a) de Departamento**, em 27/02/2025, às 15:36, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **13964675** e o código CRC **2B3EA1C3**.
